# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.525, DE 06 DE JULHO DE 2005.

***Denominando de Mário Delpintor a Rua 15 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico".***

**APARECIDO ESPANHA,** Prefeito Municipal de Mococa,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 27 de junho de 2005, aprovou Projeto de Lei nº 063/2005, de autoria do Vereador João Batista Martins, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua nº 15 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico", passa a ser denominada de **Mário Delpintor.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 de julho de 2005.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica